



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 048/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes urbanos n.º 171 (cento e setenta e um) medindo **250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta metros quadrados)** e 172 (cento e setenta e dois) medindo **250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta metros quadrados)** todos da **Quadra H**, devidamente matriculados sob o n.º 24.886 e 24.887 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizados na Rua Maurilo Leite Lemos no Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite, na Sede do Município, com área total lembrada de **500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)**.


**Art. 2.º** - O terreno lembrado e agora denominado **Lote 171 A**, da **Quadra H**, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, com área de **500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)**, no "**Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite**", medindo **20,00 metros de frente**, confrontando com a Rua Maurilo Leite Lemos; **25,00 metros pelo lado direito**, confrontando com o lote 173, **25,00 metros pelo lado esquerdo**, confrontando com o lote 170, **20,00 metros pelos fundos**, sendo **10,00 metros** com o lote 160 e **10,00 metros** com o lote 161. Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Julho de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910